

PORTARIA COREN/AL N° 133/2022, DE 03 DE JUNHO DE 2022

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;
Considerando o disposto na Lei nº 7.498 de 25 de junho de 1986;
Considerando o disposto no Decreto nº 94.406 de 08 de junho de 1987;
Considerando as Resolução Cofen nº. 564/2017 e 593/2018;
Considerando a Decisão Coren/AL nº 084/2022;

Considerando que a deliberação do Plenário pela homologação da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Geral Professor Ib Gatto Falcão, Rio Largo/AL, se deu na 534ª Reunião Ordinária Plenária realizada em 18/05/2022, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º - Ficam designados os profissionais abaixo para compor a Comissão de Éticas de Enfermagem do Hospital Geral Professor Ib Gatto Falcão, Rio Largo/AL, com funções educativas, consultiva, e de conciliação, orientação e vigilância ao exercício ético e disciplinar dos profissionais de enfermagem.

Isaura Luise de França Cavalcante – Coren-AL nº 550.731-ENF – Presidente
Larissa Oliveira Lessa - Coren-AL nº 555.627-ENF – Secretária
Aniele Marques da Silva - Coren-AL nº 1002532-TE – Membro

Art. 2º - O mandato dos membros da CEE será de 03 (três) anos, a contar da data 08 de junho de 2022, admitida apenas uma reeleição, conforme estabelece o art. 5º § 4º da Resolução Cofen nº 593/2018.

Art. 3º - Vigência do mandato da CEE será de 08/06/2022 à 08/06/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió, 03 de junho de 2022.

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
Coren/AL nº 205.404-ENF
Presidente Interino do Coren/AL